PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Tomada de Preços Nº 000008/2019 - 15/01/2020 - Processo Nº 032097/2019***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	15/01/2020
Tipo	**Abertura de Licitação**

Aos **quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 131, de 09 de Dezembro de 2019 , na sala da Comissão, para que se promovesse a abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 000008/2019, referente o processo nº 032097/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, COM ÁREA APROXIMADA DE 10.421,42 M², NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE JIBÓIA, PEDRA-QUE-MELA, SANTANA FELIZ E SÃO SALVADOR, NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução indireta através de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, tendo sido o resumo do edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município.

Aberta a sessão pública, a Comissão verificou que protocolizaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS as empresas **D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME, ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM LTDA, GFP CONSTRUTORA EIRELI ME, ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, L & L CONSTRUTORA LTDA ME, LOCKIN LOCACAO EIRELI, MULTILIFE EIRELI ME, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI ME e TRILHOS CONSTRUCOES EIRELI ME.**

Iniciado os trabalhos, procedeu-se a fase de CREDENCIAMENTO, tendo presente à sessão os representantes **Gildazio Ferreira Pinheiro (GFP CONSTRUTORA EIRELI ME), José Agenor dos Santos Costa (ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA), Caio Quinteiro Bertolani Freitas (TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI ME) e Adilson Floriano Silva (ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM LTDA),** apresentando os documentos exigidos para esta fase, estando os mesmos devidamente credenciados.

A seguir iniciou-se a fase de HABILITAÇÃO, sendo abertos os envelopes n° 01 de todas as empresas participantes, posteriormente fora colocado à disposição de todos os representantes para análise e rubrica. Em prosseguimento foi franqueada a palavra aos licitantes para manifestação quanto a documentação analisada, pronunciando-se os representantes das empresas conforme a seguir:

1) As **GFP CONSTRUTORA EIRELI ME e TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI ME** alegaram que:

   a) As empresas **INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA e TRILHOS CONSTRUCOES EIRELI ME** Não apresentaram nota explicativa do balanço conforme exigência da Resolução do CFC 1185/2009.

2) A **TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI ME** alegou que:

   a) A empresa **TRILHOS CONSTRUCOES EIRELI ME** apresentou o cálculo dos índices financeiros sem a devida autenticação.

b) As empresas **D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME, ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM LTDA, GFP CONSTRUTORA EIRELI ME e LOCKIN LOCACAO EIRELI ME**

apresentaram a Certidão da Junta Comercial, para fins de benefícios da Lei 123/2006, do exercício de 2019, sendo questionado se a mesma terá validade para os referidos benefícios.

c) As empresas **L & L CONSTRUTORA LTDA ME** e **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** não comprovaram a execução dos serviços exigidos nos itens 10.5.2.1 alínea "b" - Base de brita graduada.

3) A empresa **GFP CONSTRUTORA EIRELI ME** alegou que:

a) A empresa **LOCKIN LOCACAO EIRELI** apresenta Certidão Simplificada como de Pequeno Porte, porém o CNPJ informa que está como "Demais"

Diante da complexidade da licitação, do grande volume de documentos a serem analisados e dos expostos acima, decide esta Comissão pela suspensão dos trabalhos para análise e conferência das documentações apresentadas, sendo que o resultado da habilitação será divulgado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL

Malaquias Santos da Silva
Membro

Rômulo Brandão Fernandes
Membro

Licitantes

ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM LTDA

GFP CONSTRUTORA EIRELI ME

ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI ME